

PORTARIA Nº 415/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Claudio G. Pereira**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 22 de julho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-07-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração